



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa o funcionário **FRANCISCO RODRIGO BRASIL**, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Renault do Brasil S/A.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

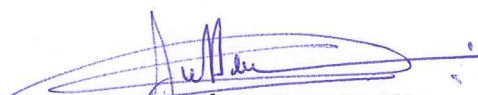
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FRANCISCO RODRIGO BRASIL**, matrícula nº 434, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 62/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, que tem objetivo a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, conforme processo CF: nº 2918/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea

